



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 178/2017

(Protocolo nº 08458/2016)

João Pessoa, 06 de abril de 2016.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o protocolo supracitado e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c o artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/1993, no artigo 6º do Decreto nº 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP nº 007/2017 (art. 1º, inciso I, "i"),

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos da **Portaria TRT GDG nº 196/2016**, de 18 de maio de 2016;

II - Designar os servidores abaixo nominados e qualificados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de *nobreaks* de pequeno porte para proteção dos equipamentos constantes da infraestrutura de tecnologia da informação deste Regional, bem como para aumentar a disponibilidade dos serviços prestados, nos termos do Documento de Oficialização da Demanda – DOD.

a) **DAVID LIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, classe C, padrão 13, matrícula nº 250164867, lotado na Secretaria Administrativa - SADM, na qualidade de **INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**;

b) **LUIZ ALBERTO ALVES DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, classe C, padrão 13, matrícula nº 245.192.726, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC, na qualidade de **INTEGRANTE DEMANDANTE**;

c) **FERNANDO TADEU GAMBARRA MOURA**, Técnico Judiciário, classe C, padrão 13, matrícula nº 245.163.976, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC, na qualidade de **INTEGRANTE TÉCNICO**;

III - Deverão os servidores ora designados observar estritamente o disposto na Resolução nº 182/2013, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre as diretrizes para as contratações de solução de tecnologia da informação e comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro daquele Conselho.

IV - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Dê-se ciência.
Publique-se no BI e DA_e TRT 13

(datado e assinado eletronicamente)
ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL
Diretor-Geral da Secretaria substituto

EM 06/04/2017 14:18:42 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: FD2D0FE2D9.4F37F9CD0B.BAB6949738.E6C000F756
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)